

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 2564/PROGEP/UFC, de 10 de maio de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 133, § 07º e o art. 143 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista a apuração do Processo nº 23067.015497/2019-18.

RESOLVE:

**RECONDUZIR** a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob o nº 23067.015497/2019-18, designada através da Portaria nº 1386, de 27.03.2019, publicada em 28.03.2019, prorrogada por meio da Portaria de nº 2386, de 26.04.19, publicada em 29.04.2019, concedendo-lhe prazo legal de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº OFÍCIO 29/2019/CUFCSOBRA/REITORIA, constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. Henry de Holanda Campos  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **HENRY DE HOLANDA CAMPOS, Reitor**, em 10/05/2019, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0772162** e o código CRC **D73FCA23**.